EXMO SR.

VEREADOR ADRIANO ALVES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

A Signatária Vereadora Paula Ynajá, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 047/2021.

**EMENDA ADITIVA Nº 02**

*“Inclui o inciso III ao Art. 8º do Projeto de Lei nº 047/2021.”*

Fica adicionado *o inciso* III ao Art. 8º do Projeto de Lei nº 047/2021, que passará a vigorar nos seguintes termos:

*“...*

*III – utilizar o serviço voluntário para autopromoção.*

*...”*

**JUSTIFICATIVA:** Oral

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

**Ver. Paula Ynajá Vieira Nunes**